



Número: **0600035-49.2025.6.17.0034**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador: **034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE**

Última distribuição : **08/07/2025**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **Autuação da declaração de inadimplência-exercício financeiro de 2024**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
REDE SUSTENTABILIDADE - SURUBIM - PE - MUNICIPAL (INTERESSADO)	

Outros participantes
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
125356006	27/11/2025 13:34	<u>Edital</u>



JUSTIÇA ELEITORAL
034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N° 0600035-49.2025.6.17.0034 / 034ª ZONA ELEITORAL DE SURUBIM PE
INTERESSADO: REDE SUSTENTABILIDADE - SURUBIM - PE - MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO N° 899/2025 TRE-PE/CAR
(PRAZO DE 20 DIAS)

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. PAULO CESAR OLIVEIRA DE AMORIM, Juiz Eleitoral em substituição nesta 34ªZE – Surubim/PE, na forma da lei, FAÇO SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL n.º 0600035-49.2025.6.17.0034, que tem como interessado **PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE na unidade de Surubim-PE, que tinha como responsáveis HUGO ROBERTO DE ARAUJO BARBOSA (presidente) e KEITELI KELIANE SANTOS DA SILVA GALDINO (tesoureira)**, referente ao exercício financeiro de 2024. Diante das tentativas frustradas de citá-lo pessoalmente, através da **representação estadual do partido em Pernambuco**, que tem como responsáveis **DEBORA WILKA MORAIS DE SANTANA (presidente) e ANTONIO CLAUDIO VIEIRA BRAZIL FILHO (tesoureiro)**, já que o responsável pela prestação de contas em exame não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) do cadastro no sistema de gerenciamento de informações partidárias (SGIP), pelo presente edital - que tem o prazo de 20 (vinte) dias-, fica o partido interessado **CITADO** para apresentar as contas partidárias, exercício financeiro de 2024, nos autos em epígrafe, **no prazo de 3 (três) dias**, devendo atender às disposições contidas na Res. TSE 23.604/2019, notadamente no tocante à elaboração no sistema **SPCA**, envio à Justiça Eleitoral, contendo toda a documentação prevista na supracitada resolução, além de anexar diretamente no PJe, nos autos em epígrafe, a **procuração para habilitar advogado(a)**, sob pena de as contas serem julgada não prestadas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido interessado, expediu-se o presente edital, que será publicado no site e no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE. Dado e passado nesta cidade de Surubim/PE, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/11/2025). Eu, Monique Nascimento, Analista Judiciária, digitei e assinei, por ordem.

Monique Nascimento

Analista Judiciária

CAR/TRE-PE

